

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2024 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 25

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Educação e Cultura/Escola Superior de Defesa

EDITAL Nº 1/2024

Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

Mestrado Acadêmico (Stricto Sensu) Turma 2024

PROCESSO Nº 60094.002045/2023-43

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 AMPARO NORMATIVO

1.2 OBJETIVOS DO PPGSDD

1.3 RESPONSABILIDADES

2 DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

2.1 PÚBLICO-ALVO

2.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGSDD

2.3 ESTRUTURA E DURAÇÃO DOS CURSOS



2.4 VAGAS

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

3.2 ATENDIMENTO DA SECRETARIA ACADÊMICA (SAC)

3.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

3.4 PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 ETAPAS

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.3 CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5 DOS RECURSOS

6 DO CRONOGRAMA

7 DA MATRICULA

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES E MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP) ANEXO 2 - DOCENTES, VAGAS E NÚCLEOS TEMÁTICOS DO PPGSDD

ANEXO 3 - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP) ANEXO 4 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CANDIDATO ANEXO 5 - ENTREVISTA

ANEXO 6 - MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA

ANEXO 7 - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ANEXO 8 - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

ANEXO 9 - FICH DE INSCRIÇÃO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Amparo normativo

1.1.1 A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD N° 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GAB CHEC/CHEC-MD N° 4330, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, e, nos termos do presente Edital, faz saber, a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), nível Mestrado, modalidade Acadêmico, no período estabelecido no Cronograma deste instrumento editalício, com vistas ao início das atividades acadêmicas em 13 de agosto de 2024.

1.1.2 O PPGSDD foi aprovado pela Portaria AED/VCHEC/CHEC-MD N° 6.176, de 20 de dezembro de 2023, da Chefia de Educação e Cultura (CHEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 245, de 27 de dezembro de 2023. Foi reconhecido no nível Mestrado e na modalidade Acadêmico, pela Portaria N° 2.150, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Educação (MEC), publicada no DOU n° 245, de 27 de dezembro de 2023. A referida Portaria do MEC, homologou as propostas de cursos novos (APCN) avaliadas e aprovadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme as deliberações da 223ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), ocorrida entre 14 a 18 de agosto de 2023. O PPGSDD é avaliado pela Área 39 (Ciência Política & Relações Internacionais - CP&RI) da CAPES.

1.2 Objetivos do PPGSDD

1.2.1 O PPGSDD tem os seguintes objetivos:

- I - Promover o engajamento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional;
- II - Capacitar e aprimorar a qualificação de recursos humanos, civis e militares, em assuntos de Segurança e Defesa Nacionais;
- III - Possibilitar que seus docentes, discentes e pesquisadores venham a contribuir com o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica relacionados às interlocuções entre Segurança, Desenvolvimento e Defesa (SDD);
- IV - Contribuir para a integração entre os diferentes setores, perspectivas e interfaces no debate sobre SDD;
- V - Constituir-se em um espaço capaz de ampliar o grau de interdisciplinaridade atinente ao ensino, à pesquisa e à difusão nas áreas de segurança e defesa nacionais.
- VI - Contribuir para maior integração entre a Escola e os diferentes institutos nacionais dos campos da segurança e defesa nacionais, públicos ou privados; e
- VII - Incrementar o estudo do tema defesa no meio acadêmico, com destaque para a região do Distrito Federal (DF) e seus Estados vizinhos, extensivo a seus órgãos e entidades e, especialmente, à sociedade civil como um todo.

1.2.2 Para a integralização dos cursos e a obtenção do respectivo título de Mestre em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, o aluno regular deverá ter atendido a todos os critérios estabelecidos no Regulamento do PPGSDD, que podem ser encontrados no site oficial do Programa, a saber: www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado

1.3 Responsabilidades

1.3.1 O Processo Seletivo, objeto deste edital, será regido por estas instruções específicas, cuja execução será de responsabilidade do Programa de Pós-graduação, por meio de uma Comissão Organizadora de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo, devidamente instituída por portaria do Reitor-Comandante da ESD.

1.3.2 São de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento pleno das instruções contidas neste edital, seus anexos e atualizações, bem como o acompanhamento das publicações dos resultados e comunicados referentes ao processo seletivo, por meio da página eletrônica constante do item 1.2.2.

1.3.3 A inscrição é gratuita neste processo seletivo e implica necessariamente a aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como das normas que o regem, incluindo a efetivação da sua matrícula no respectivo curso.

DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

2.1 Público-alvo

2.1.1 As vagas para alunos regulares dos Cursos de Mestrado do PPGSDD são oferecidas tanto a militares das Forças Armadas e Auxiliares, quanto a civis portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, que atendam aos requisitos da ESD e cujo projeto preliminar de pesquisa (PPP) seja do interesse da Escola Superior de Defesa.

2.1.2 As vagas são oferecidas a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2.2 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGSDD

2.2.1 Área de concentração:

SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO E DEFESA (SDD) - Contempla as diferentes interfaces entre Segurança, Desenvolvimento e Defesa. O objetivo é desenvolver, no contexto da ampliação e aprofundamento de segurança, novos conhecimentos, perspectivas e aportes teórico-conceituais, inclusive para políticas públicas. A identidade do Programa baseia-se, portanto, na interdisciplinaridade, na intersetorialidade entre políticas públicas e nas dinâmicas interorganizacionais e interagências, explorando, no quadro da segurança e do desenvolvimento, as possíveis interlocuções e transversalidades entre defesa nacional; inteligência; segurança pública; defesa civil; segurança das fronteiras; segurança ambiental; segurança humana; segurança de infraestruturas críticas; segurança e defesa cibernéticas; biossegurança; diplomacia de defesa; Ciência, Tecnologia & Inovação, entre outras temáticas.

2.2.2 Linhas de Pesquisa:

2.2.2.1 LP1 - GEOPOLÍTICA, DIPLOMACIA E ESTRATÉGIA. Contempla projetos de pesquisa que, no quadro da segurança, do desenvolvimento e da defesa, incorporem elementos, sobretudo, dos Estudos de Segurança Internacional (ESI), dos Estudos Estratégicos, da Geopolítica, da Economia Política Internacional e do debate contemporâneo envolvendo o meio ambiente e a diplomacia. O objetivo é analisar os arranjos institucionais internacionais e nacionais de governança e as dinâmicas regionais e globais envolvendo cooperação e conflito, incluindo suas interfaces com cenários e para estruturas de gestão de riscos e de crises.

2.2.2.2 LP2 - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIMENSÃO HUMANA E GESTÃO. Contempla projetos de pesquisa, que no quadro da segurança, do desenvolvimento e da defesa, incorporem elementos, sobretudo, dos Estudos Estratégicos, dos Estudos de Defesa, da Economia de Segurança e Defesa, da Gestão Pública e dos campos da logística e da dimensão humana como um todo. O objetivo é analisar as principais dinâmicas dos setores de segurança e defesa nacionais, incluindo suas interfaces com o debate

sobre resiliência; governança, planejamento e gestão de segurança e defesa nacionais; políticas públicas; dinâmicas interorganizacionais e interagências; dimensão humana e fortalecimento do setor aeroespacial e de defesa.

2.3 Estrutura e duração dos cursos

2.3.1 O Curso de Mestrado deve ser integralizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a estrutura curricular consta do Anexo 1 do Regulamento do PPGSDD 2023.

2.4 Vagas

2.4.1 O total de vagas para o Curso de Mestrado é de 16 (dezesesseis), distribuídas conforme a disponibilidade por docente constante no Anexo 2.

2.4.2 O preenchimento das vagas será exclusivamente por mérito e potencialidade acadêmica, conforme disposto neste Edital, o que não obriga a Comissão Organizadora de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo a efetivar o preenchimento de todas as vagas previstas.

2.4.3 Vagas oriundas de desistência de candidatos selecionados poderão, até a data de início do curso, ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados, respeitando a ordem decrescente do resultado final.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.

3.1 Prazos para inscrição

3.1.1 As datas e prazos para inscrições e etapas do processo seletivo constam no cronograma, conforme item 6 deste edital.

3.1.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar e-mail para selecao.ppgsdd@defesa.gov.br, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital em Diário Oficial da União. Após esta data, o prazo estará encerrado.

3.2 Atendimento da Secretaria Acadêmica (SA)

3.2.1 Localizada no Bloco B da Escola Superior de Defesa (ESD), a Secretaria Acadêmica (SA) atende de segunda-feira a quinta-feira, das 9h às 16h, e sextas-feiras das 9h às 12h, por meio do e-mail selecao.ppgsdd@defesa.gov.br.

3.3 Documentos necessários à inscrição

a) Documento de identificação: cópia digitalizada (formato PDF). Se o candidato for militar, somente será aceita a identidade militar. Se civil, serão aceitos: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

b) Currículo Lattes, em formato PDF, formulário de atribuição de pontos para avaliação de currículo preenchido e assinado e comprovantes dos itens do currículo a serem avaliados conforme Anexo 4;

c) Projeto Preliminar de Pesquisa - PPP (orientações e modelo no Anexo 1) digitalizado em formato PDF, em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGSDD (ver item 2.2.2), com indicação de até 2 (dois) docentes para orientação (ver Anexo 2) e sem a identificação do candidato. Não há garantia

de que o candidato seja atendido na sua pretensão quanto à escolha de seu orientador.

d) Cópia digitalizada (formato PDF) do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação das escolas de formação das Forças Armadas ou de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área de conhecimento;

e) Cópia digitalizada (formato PDF) do histórico escolar do curso de graduação;

f) Cópia digitalizada (formato PDF) do Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitida no site da Receita Federal;

g) Foto (formato JPG) recente, com fundo branco e dimensões 3x4 cm ou 354x472 pixels e resolução de 300dpi.

h) Para os candidatos servidores civis das Forças Armadas, cópia digitalizada (formato PDF) da nomeação do cargo publicada no Boletim Interno da respectiva Força ou no DOU;

i) Em caso de estrangeiros, cópia digitalizada (formato PDF) do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo ordenamento legal de seu país de origem, em qualquer área de conhecimento. É necessária a tradução juramentada para os diplomas expedidos no exterior, com exceção de países pertencentes ao MERCOSUL ou à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

j) Cópia digitalizada (formato PDF) de carta de anuência, relativa a candidato militar pertencente a efetivo das Forças Armadas ou outro órgão público (Anexo 6), expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor de organização militar (OM), indicando ter conhecimento da participação do subordinado no processo seletivo e, se selecionado, no curso;

k) Caso possua, certificado de proficiência em língua inglesa, para dispensa da Prova de Língua Inglesa, conforme item 4.2.3.5;

l) Ficha de inscrição (Anexo 9) preenchida e assinada.

3.4 Procedimentos e informações para a inscrição

3.4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento da ficha de inscrição (modelo editável acessível no seguinte link: www.gov.br/esd/pt-br/documentos-modelos), que após preenchida e assinada deve ser remetida juntamente com a documentação para o e-mail selecao.ppgsdd@defesa.gov.br.

3.4.2 A documentação indicada no item 3.3 e detalhada nos subitens 4.3.1 a 4.3.8 deverá ser encaminhada somente de forma digital, com tamanho máximo do conjunto dos anexos ao e-mail de 10 Megabites (10 Mb).

3.4.3 Todos os documentos especificados no item 3.3, nas alíneas de "a" a "k", são obrigatórios e de responsabilidade do próprio candidato, devendo ser anexados ao e-mail conforme descrito no item 3.4.1, no prazo definido no cronograma deste Edital, cuja não apresentação acarretará o indeferimento da inscrição e a consequente exclusão do candidato.

3.4.4 Será enviada mensagem padronizada, a cada candidato, acusando o recebimento da documentação, em até 3 (três) dias úteis.

3.4.5 O candidato que não receber a confirmação de recebimento de sua mensagem de inscrição dentro do prazo previsto no item 3.4.3 deverá entrar em contato, pelo e-mail selecao.ppgsdd@defesa.gov.br, no quarto dia útil após envio da sua documentação, para receber as instruções de comprovação do envio.

3.4.6 Não serão aceitas inscrições por Correios ou presencialmente.

3.4.7 A ESD não se responsabiliza pelo envio inadequado e/ou incompleto da documentação indicada no item 3.3.

3.4.8 A relação das inscrições deferidas será divulgada no site do PPGSDD (www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado), conforme cronograma.

DO PROCESSO SELETIVO

1.

4.1 Etapas

4.1.1 O processo seletivo para o Curso de Mestrado constará das seguintes etapas:

| Etapa | Caráter | Peso | Resultado |
|--|--------------------------------|------|------------------------|
| 1ª Análise da documentação relativa à inscrição | Eliminatório | -- | DEFERIDO ou INDEFERIDO |
| 2ª Prova escrita | Eliminatório e Classificatório | 3 | APROVADO ou REPROVADO |
| 3ª Prova de língua inglesa | Eliminatório | -- | APROVADO ou REPROVADO |
| 4ª Análise e avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) | Eliminatório | 3 | APROVADO ou REPROVADO |
| 5ª Análise do currículo | Classificatório | 2 | NOTA (0,0 a 10,0) |
| Entrevista | Classificatório | 2 | NOTA (0,0 a 10,0) |

4.1.1.1 Após as etapas 2 e 3, serão classificados até o dobro de vagas disponibilizadas, cumprindo o previsto no item 2.4.1, para convocação para as demais etapas, defesa do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) e Análise de Currículo e Entrevista.

4.2 Critérios de avaliação e seleção

4.2.1 Análise da documentação relativa à inscrição (1ª Etapa)

4.2.1.1 Esta etapa, de caráter eliminatório, tem por objetivo verificar se os formulários estão preenchidos corretamente e se a documentação está completa e de acordo com o exigido no item 3.3.

4.2.1.2 Os candidatos que obtiverem o resultado DEFERIDO nesta Etapa estarão habilitados a prosseguir no processo seletivo, já aqueles com resultado INDEFERIDO estarão eliminados do certame.

4.2.2 Prova de Conhecimentos Específicos (2ª Etapa)

4.2.2.1 Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e a prova escrita, a ser aplicada presencialmente, terá a duração de 4 (quatro) horas e avaliará conhecimentos específicos dos candidatos.

4.2.2.2 A prova escrita conterá uma questão discursiva, extraída dos temas elencados na bibliografia indicada neste edital (anexo 8). Haverá o sorteio do tema 48 horas antes da prova e o tema será divulgado no site do programa www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado, não sendo permitida consulta à bibliografia durante a realização da prova.

4.2.2.3 A prova será realizada na ESD, conforme cronograma disposto no item 6. Os candidatos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência do início das atividades. O limite para acesso à sala de prova será de até 30 minutos antes do início da prova. Após esse horário, não será permitido ao candidato acesso à referida sala.

4.2.2.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto e assinatura do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identificação do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado

de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.2.2.5 As provas deverão ser preenchidas com caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

4.2.2.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de aparelhos celulares, smartphones, tablets, dicionários físicos e eletrônicos ou qualquer equipamento eletrônico.

4.2.2.7 Não será permitida a entrada de candidatos trajando chinelos, camiseta sem manga ou de alça, bermuda ou short. Candidatos militares da ativa deverão estar uniformizados: 6.4 (Marinha), 8ºB1 (Exército) e 7ºB (Aeronáutica).

4.2.2.8 As folhas-resposta das provas incluirão apenas o número de inscrição do candidato, sendo vedada qualquer forma de sinalização que enseje o reconhecimento do mesmo pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo. Em caso de qualquer sinalização a esse respeito, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

4.2.2.9 É vedada ao candidato a posse do caderno de prova mesmo após a realização do exame.

4.2.2.10 Os três últimos candidatos permanecerão na sala de prova até que o último deles entregue sua prova ou até que acabe o tempo de prova, devendo todos assinar a ata de prova.

4.2.2.11 Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- b) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- c) Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.2.2.12 Será APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7 (sete), tendo por base uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2.3 Prova de Língua Inglesa (3ª Etapa)

4.2.3.1 Esta etapa é de caráter eliminatório.

4.2.3.2 Trata-se de prova, com duração máxima de 4h, aplicada presencialmente, a partir das dependências e equipamentos da ESD, da qual será avaliada a capacidade de o candidato compreender textos científicos em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário monolíngue Inglês-Ingês.

4.2.3.3 A data, local e horário para a realização da prova será divulgada no site do PPGSDD, conforme cronograma (item 6).

4.2.3.4 Será APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7 (sete), tendo por base uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2.3.5 Ficarà dispensado da prova de língua inglesa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes exames:

a) Test of English for International Communication (TOEIC): 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou mais ou Common European Reference Framework (CEFR) igual ou superior a B1, com validade de dois anos;

b) Test of English as a Foreign Language (TOEFL):

a. Internet-based Test (TOEFL iBT): 60 (sessenta) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos;

b. TOEFL Paper-based Test (TOEFL pBT): 500 (quinhentos) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos; e

c. Computer-based Test (TOEFL cBT): 170 (cento e setenta) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos.

c) International English Language Testing System (IELTS): 6 (seis) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos;

d) Exame de nível intermediário superior (B2 FIRST) ou avançado (C1 ADVANCED ou C2 PROFICIENCY) da Universidade de Cambridge: conceito mínimo C ou CEFR igual ou superior a B2, sem prazo de validade.

4.2.4 Análise e avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) (4ª Etapa)

4.2.4.1 Esta etapa, de caráter eliminatório, aplica-se a candidatos que tiverem sua inscrição DEFERIDA e forem classificados nas etapas 2 e 3, nos termos do item 4.12.

4.2.4.2 Nesta etapa, os PPP, construídos de acordo com o roteiro apresentado no Anexo 1, serão analisados e avaliados em termos de adequação quanto a:

a) Interesse da proposta para o PPGSDD;

b) Aderência do tema à Linha de Pesquisa e adequação da proposta; e

c) Aspectos metodológicos.

4.2.4.3 A desvinculação ou a inadequação do PPP à Área de Concentração do Programa e/ou a uma de suas Linhas de Pesquisa acarretará a reprovação do candidato.

4.2.4.4 Os docentes listados no Anexo 2 terão acesso a todos os PPP e selecionarão aqueles que apresentem potencial de evolução da pesquisa e/ou que tenham interesse em orientar.

4.2.4.5 A análise e avaliação do PPP serão realizadas com base no Anexo 3. No formulário, o avaliador deverá atribuir as notas parciais e a nota final, além de informar se está ou não disponível para orientação do candidato. Todos os projetos selecionados pelo avaliador serão objeto de preenchimento da ficha constante no Anexo 3 - Análise e Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP).

4.2.4.6 Todos os PPP deverão ser avaliados por, no mínimo, 03 (três) docentes da Comissão de Avaliação e Seleção. A nota final do PPP será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador. Caso o PPP seja avaliado por mais de 03 (três) docentes, a média final será calculada considerando-se as 03 (três) maiores notas atribuídas.

4.2.4.7 Os PPP que receberem, nesta etapa, média final menor que 7 (sete) estarão REPROVADOS e serão eliminados do Processo Seletivo.

4.2.4.8 O candidato deverá sugerir 2 (dois) potenciais orientadores, a partir da listagem do Anexo 2 - Docentes, vagas e núcleos temáticos do PPGSDD

4.2.5 Análise do Currículo e Entrevista (5ª Etapa)

4.2.5.1 Esta etapa tem caráter classificatório.

4.2.5.2 Todos os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a Análise de Currículo e Entrevista.

4.2.5.3 O currículo deverá ser necessariamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, cujo endereço eletrônico é //lattes.cnpq.br/ O currículo que não estiver na Plataforma Lattes implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.2.5.4 Somente serão considerados para pontuação itens do currículo documentados (ou seja, que apresentem documentos comprobatórios dos itens que serão avaliados). Na produção bibliográfica serão pontuados somente artigos, capítulos e livros efetivamente publicados. Em nenhuma hipótese serão aceitas declarações ou outros documentos que atestem que o trabalho acadêmico foi aceito para publicação e ou encontra-se no prelo.

4.2.5.5 A análise do currículo do candidato será realizada por docentes vinculados ao PPGSDD designados para tal tarefa, que atribuirão notas conforme critérios estabelecidos na respectiva ficha de avaliação (Anexo 4).

4.2.5.6 A pontuação obtida pelo candidato será convertida em nota, com uma casa decimal de 0,0 a 10,0.

4.2.5.7 A apresentação da documentação comprobatória do currículo deverá seguir as seguintes orientações:

a) O Candidato deverá observar a data limite para envio da comprovação demandada na ficha do Anexo 4;

b) O Candidato deverá enviar, em formato PDF, arquivo único contendo os documentos solicitados na ficha do Anexo 4;

c) Serão considerados apenas documentos que comprovem efetivamente as demandas da ficha de avaliação do currículo; e

d) Não serão considerados documentos comprobatórios que excedam os limites previstos para cada tipo de comprovação.

4.2.5.8 Composição, datas e horários para a realização das entrevistas serão divulgados no site do PPGSDD, conforme item 6 deste edital (cronograma).

4.2.5.9 As entrevistas serão realizadas por 3 (três) docentes avaliadores, de acordo com a disponibilidade dos docentes e o seguinte critério preferencial: ter atribuído as maiores notas ao PPP do candidato.

4.2.5.10 A avaliação da entrevista será realizada com base no Anexo 5.

4.2.5.11 As entrevistas ocorrerão de forma remota gravada e com datas, horários e links a serem informados no site do PPGSDD (www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado).

4.2.5.12 Cada entrevista terá duração de até 40 minutos (quarenta minutos).

4.2.5.13 O não comparecimento do candidato, no dia e horário determinados, para a entrevista implicará sua eliminação.

4.2.5.14 Não será concedida tolerância de horário no acesso do candidato à entrevista.

4.3 Consolidação do resultado do processo seletivo

4.3.1 Com base na avaliação do PPP, do currículo (Anexo 4) e da entrevista (Anexo 5), a Comissão de Avaliação e Seleção atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (3 \times NPP + 2 \times NC + 3 \times NPE + 2 \times NE) / 10$$

Em que: NPP é a nota final do PPP; NC é a nota final da análise do currículo; NPE é a nota da prova escrita e NE é a nota final da entrevista.

4.3.2 Havendo empate na NFC, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova escrita (NPE)
- b) Maior média das notas da análise e avaliação do PPP (NPP);
- c) Maior nota na análise do currículo (NC); e
- d) Maior idade.

4.3.3 Em face da maior NFC, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

4.3.4 Coerente com o número de vagas disponíveis por docente (Anexo 2), os candidatos com melhor classificação serão considerados selecionados.

4.3.5 Será considerado desistente o candidato selecionado que não requerer matrícula como Aluno Regular no prazo determinado, sendo analisada a possibilidade de chamada de outro candidato aprovado e classificado, mas não selecionado, de acordo com os critérios explicitados no item 4.3.4.

DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos têm o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (item 6) e modelo (Anexo 7).

5.2 Não cabe recurso no caso de o candidato não ter encaminhado documentação elencada no item 3.3.

5.3 Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no Cronograma (item 6).

5.4 Os recursos deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para e-mail selecao.ppgsdd@defesa.gov.br e serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção, que poderá manter ou alterar o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.

DO CRONOGRAMA

| PERÍODO/DATA | EVENTO |
|--|--|
| 5 dias uteis a partir da publicação do edital no DOU | Período de impugnação do edital |
| 27 de fevereiro a 05 de abril de 2024 | Período das inscrições |
| 1ª etapa: Análise de documentos, recurso e homologação de inscrições | |
| 08 de abril de 2024 | Divulgação da homologação das inscrições |

| | |
|--|--|
| Até 11 de abril de 2024 | Divulgação do resultado provisório da 1ª ETAPA |
| Até 72 horas após divulgação do resultado provisório da 1ª ETAPA | Interposição de recursos da 1ª ETAPA |
| 17 de abril de 2024 | Divulgação da decisão sobre os recursos - 1ª ETAPA |
| | Divulgação das inscrições e recursos deferidos |
| 19 de abril de 2024 | Divulgação dos candidatos dispensados da Prova de Língua Inglesa |
| | Convocação dos candidatos aptos para a Prova de Língua Inglesa |
| 2ª etapa: Prova de Conhecimentos Específicos | |
| 29 de abril de 2024 | Prova de Conhecimentos Específicos - Duração 4h |
| 10 de maio de 2024 | Resultado Provisório da 2ª ETAPA |
| Até 72 horas após a divulgação do resultado provisório da 2ª ETAPA | Interposição de recursos da 2ª ETAPA |
| | |

| | |
|---|--|
| 1-6 de maio de 2024 | Divulgação da decisão dos recursos - 2ª ETAPA |
| | Divulgação dos resultados definitivo da prova |
| 3ª etapa: Prova de Proficiência na Língua Inglesa | |
| 23 de maio de 2024 | Prova de Língua Inglesa - Duração 4h |
| 28 de maio de 2024 | Resultados provisório da 3ª ETAPA |
| Até 72 horas após a divulgação do resultado provisório da 3ª ETAPA | Interposição de recursos |
| 31 de maio de 2024 29 de abril 29 de | Divulgação da decisão dos recursos - 3ª ETAPA |
| | Divulgação dos resultados da 3ª ETAPA pós-recursos |
| | Convocação dos candidatos classificados na 2ª e 3ª ETAPAS (item 4.1.1.1) |
| 4ª etapa: Análise e avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) | |
| 10 de junho de 2024 | Divulgação dos resultados da 4ª ETAPA |
| Até 72 horas após a divulgação do resultado provisório da 4ª ETAPA | Interposição de recursos |
| 14 de junho de 2024 | Divulgação da decisão dos recursos da 4ª ETAPA |
| | Divulgação dos resultados da 4ª ETAPA pós-recursos |
| 5ª etapa: Análise do Currículo e Entrevista | |
| 17 de junho de 2024 | Divulgação do calendário de entrevistas |
| 24 de junho a 05 de julho de 2024 | Realização das entrevistas |
| 10 de julho de 2024 | Resultados provisórios da 5ª ETAPA |
| Até 72 horas após a divulgação do resultado provisório da 5ª ETAPA | Interposição de recursos da 5ª ETAPA |
| 16 de julho de 2024 | Divulgação da decisão dos recursos 5ª ETAPA |
| | Divulgação dos resultados da 5ª ETAPA pós-recursos |
| Resultado final | |
| 18 de julho de 2024 | Divulgação dos candidatos aprovados e classificados por Orientador |
| 30 de julho a 02 de agosto 2024 | Matrícula |
| 13 de de agosto de 2024 | Início das aulas |

DA MATRÍCULA

7.1 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na página eletrônica do PPGSDD (www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

7.2 Os candidatos deverão enviar, para fins de matrícula ao e-mail selecao.ppgsdd@defesa.gov.br, os seguintes documentos originais em formato PDF:

a) Para candidatos brasileiros: RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (quando couber), certidão de nascimento ou de casamento;

b) Para candidatos estrangeiros: passaporte e o registro nacional de estrangeiros (RNE) - com visto de entrada de temporário ou permanente vigente no país e CPF;

c) Diploma de graduação;

d) Histórico escolar de graduação;

e) Os portadores de diplomas de curso de graduação de outros países deverão comprovar o reconhecimento dos mesmos, conforme legislação específica, até a data da matrícula; e

f) Uma foto 3X4 recente (original).

7.3 No ato da matrícula, os candidatos civis aprovados, com vínculo empregatício, deverão comprovar a disponibilidade de carga horária por meio de documento de seu órgão/empresa de origem.

7.4 O candidato que optou por apresentar certificados de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

7.5 A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGSDD, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será excluído do certame o candidato que não cumprir o previsto em qualquer das etapas previstas neste Edital, não havendo, portanto, segunda chamada para qualquer das etapas deste Processo Seletivo.

8.2 A ESD não se responsabiliza por custos financeiros decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, dentre outros, necessários tanto à participação neste Processo Seletivo quanto à futura realização do curso no PPGSDD.

8.3 O curso de Mestrado do PPGSDD não se constitui em curso da carreira militar e não gera progressão automática para graduações e postos superiores da referida carreira, tampouco geram vínculo funcional de civis não pertencentes ao efetivo do Ministério da Defesa.

8.4 O resultado do processo seletivo previsto neste edital terá validade apenas para a Turma 2024 do PPGSDD.

8.5 A documentação enviada pelos candidatos REPROVADOS e/ou NÃO SELECIONADOS estará à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias. Passado esse período e, após a homologação do resultado final deste processo seletivo, será eliminada.

8.6 Este Edital e o resultado final serão publicados em Boletim da Escola Superior de Defesa (Boletim da ESD) e no site do PPGSDD, e os resultados das etapas intermediárias serão publicados exclusivamente no site do PPGSDD.

8.7 Caberá ao Comandante e Reitor da ESD dar solução aos casos não contemplados neste Edital.

Major-Brigadeiro do Ar VALDIR EDUARDO TUCKUMANTEL CODINHOTO

Comandante da Escola Superior de Defesa

ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES E MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP) ORIENTAÇÕES GERAIS:

Identificação:

O Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) terá a sua identificação codificada pela Secretaria Acadêmica (SA), antes de ser enviado à Comissão de Avaliação e Seleção, com a finalidade de garantir a isenção e a impessoalidade no processo de análise da proposta.

O PPP não deverá conter informação que identifique sua autoria.

Paginação:

Máximo de 15 páginas (da capa às referências); e

Numeração no canto superior direito, em fonte tamanho 10, a partir da primeira página do texto, desconsiderando-se capa, contracapa, sumário e índice.

Formatação:

Arquivo em PDF; páginas com formato A4; margens superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm; fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5.

Tabelas e Ilustrações:

Seguir as orientações das normas de apresentação tabular da ABNT. Citações:

Seguir a ABNT NBR 10520/2023 (Citações em Documentos - Apresentação).

Referências:

Seguir a ABNT NBR 6023/2018 (Referências - Elaboração).

Texto:

O texto deverá ser elaborado especificamente para o referido processo seletivo. O teor do PPP ficará a critério do candidato, que poderá propor um trabalho a partir de um enfoque crítico ou descritivo em relação ao contexto gerador do objeto de intenção de pesquisa a ser enunciado.

São critérios de avaliação os seguintes: correção gramatical e respeito ao vernáculo oficial; coesão e coerência textuais; e clareza, objetividade e inovação. O caráter inovador pode estar atrelado à forma (exposição das ideias) e/ou ao conteúdo (objeto).

MODELO DE PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA:

CAPA: Título do PPP, mês e ano. TEXTO:

1. Resumo

Apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto. Deverá conter uma síntese da problemática; a questão-problema; o objetivo geral da pesquisa; a justificativa (relevância social e científica) e a metodologia a ser desenvolvida, especificando o método de abordagem, o método de procedimento e as técnicas de pesquisa. O resumo deverá conter, no máximo, 500 palavras.

2. Indicação de docente que atuará como orientador

Indicar 2 (dois) docentes conforme Anexo 2.

3. Introdução/Justificativa

Apresentar a problematização do objeto de pesquisa.

Argumentar sobre:

- a) as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta; e
- b) a inserção da pesquisa na Área de Concentração do Programa e em uma de suas Linhas de Pesquisa.

4. Objetivos

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

5. Fundamentação teórica

Apresentar a discussão teórica que dá fundamento à análise da problemática da pesquisa.

6. Procedimentos metodológicos e técnicos

Expor os procedimentos e instrumentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados, bem como os recursos que serão fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

7. Referências

Apresentar as referências, conforme normatização da ABNT.

ANEXO 2- DOCENTES, VAGAS E NÚCLEOS TEMÁTICOS DO PPGSDD

| ID | DOCENTE | LINHA DE PESQUISA | ÁREA DE INTERESSE EM PESQUISA | TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO | VAGAS DISPONÍVEIS |
|----|--|---|--|--|-------------------|
| | Ana Flavia Granja e Barros http://lattes.cnpq.br/7599253575479186 | Geopolítica, Diplomacia e | Relações Internacionais, Diplomacia polar e oceânica, Sustentabilidade e | Desenvolvimento, política externa brasileira, política internacional, política planetária, | 1 |
| 1 | | Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | | |
| 2 | Augusto Wagner Menezes Teixeira Jr. http://lattes.cnpq.br/5020954657741658 | Geopolítica, | Geopolítica; Estudos Estratégicos; Teoria da Guerra; Inovação Militar | Competição Geopolítica Sino-Americana ; Dissuasão Convencional e Coerção Estratégica; | 1 |
| | | Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | Estratégia Operacional (A2/AD); Missística e Fogos em Profundidade; Guerra da Ucrânia. | |
| 3 | Carlos Cesar de Castro Deonísio http://lattes.cnpq.br/2056048265596862 | | Políticas Públicas; Ciência, Tecnologia, Inovação e Gestão de Defesa; Segurança | Políticas Públicas para CT&I e suas implicações para a Defesa e o Poder Aeroespacial; Sistemas Nacionais de Inovação | 1 |
| | | | Internacional e Defesa; Logística e Defesa; Estudos Estratégicos e de Defesa; Liderança e Ética Militares. | voltados para a Segurança e Defesa; Projetos Estratégicos e Mobilizadores das Forças Armadas e Base | |
| | | Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | Industrial de Defesa; Logística e Defesa: Gestão da Cadeia de' | |

| | | | | | |
|---|---------------------------------|---------------------|--|---|---|
| | | | | Suprimentos e ciclos de vida em sistemas complexos de defesa; Desenvolvimento dos Estudos Estratégicos e | |
| | | | | de Defesa e Mentalidade de Defesa; Liderança e Ética Militares. | |
| | Cintiene Sandes Monfredo Mendes | | <i>Policy Making</i> Governança em Defesa, Relações Interagências, Simulação e Cenários, | <i>Policy Making</i> Governança em Defesa, Relações Interagências, Simulação e Cenários, <i>Wargaming</i> , | 1 |
| 4 | | Políticas Públicas, | <i>Wargaming</i> , Cooperação em Defesa | | |
| | | | na América do Sul, Inteligência, Estudos dos Métodos na Defesa | | |

| | | | | | |
|---|--|---|--|--|---|
| | http://lattes.cnpq.br/7174382118874005 | | | | |
| | | | | Cooperação em Defesa | |
| | | | | na América do Sul, Inteligência, Estudos dos Métodos na Defesa. | |
| | | Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | | |
| 5 | Erico Esteves Duarte http://lattes.cnpq.br/6434813168388201 | Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | Estudos Estratégicos, História Militar, Teoria da Guerra, Política de defesa | Relações civis-militares, operações militares contemporâneas, CONOPs, projeto de força | 1 |
| | | | | Diplomacia e Defesa; relações internacionais dos países amazônicos | |
| | Fabio Albergaria de Queiroz http://lattes.cnpq.br/0832403038585319 | | Geopolítica; Relações Internacionais; Estudos Estratégicos | ; Geopolítica dos Recursos Naturais; Atlântico Sul; Complexos Regionais de Segurança; | 1 |
| 6 | | Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em | | | |
| | | Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | Geopolítica Polar; Ilícitos Transnacionais; Análise de Processos Decisórios em | |

| | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|
| | | | | Política Externa | |
| 7 | Guilherme Lopes da Cunha http://lattes.cnpq.br/4744045184454299 | Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, | Estudos Estratégicos. Geopolítica. Política Externa Brasileira. Economia Política Internacional | Competição estratégica entre China e Estados Unidos. Amazônia. Oceano Atlântico. | 1 |
| | | | | China. BRICS. América do Sul. | |
| | | | | Regiões polares: Ártico e Antártica. Ciência, Tecnologia e Inovação. | |
| | | Desenvolvimento e Defesa | | Gestão de Sistemas de Saúde nas Forças Armadas; Mapeamento e Avaliação de Políticas | |
| 8 | | | Biossegurança e Bioproteção; Epidemiologia; Defesa Biológica; Segurança de | Públicas no Setor Defesa; Mudanças Climáticas, Adaptação Ambiental e Capacidades Militares; Inteligência em saúde | 1 |
| | | | Alimentos e Defesa Alimentar; Saúde Global e Ambiental; | | |
| | | | | na Missões de Paz da ONU; Saúde Única e Inteligência em saúde nas Operações | |

| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| | | | Militares; Defesa Alimentar nas Forças Armadas; Degelo das regiões Polares | |
| | | | Governança em Defesa; | |
| | | | Logística militar; Saúde Operacional; Operações Humanitárias; Missões de Paz; Operações Interagências; Saúde | |
| | | | Única e Zoonoses Emergentes; Desastres Naturais e Resiliência; Mudanças Climáticas e seus impactos em Segurança e Defesa; Saúde e | |
| | | Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | |
| | Jose Roberto Pinho de Andrade Lima http://lattes.cnpq.br/5838356210940002 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Meio Ambiente nas Regiões Polares; Avaliação de Políticas Públicas de Defesa; | e as Novas Ameaças Sanitárias; Eventos Climáticos Extremos, Desastres e | |
| | | | | Capacidades Militares; Cenários, Simulações e Resiliência frente a Desastres e Emergências Sanitárias | |
| | | | Cenários Prospectivos | | |
| | | | e Simulações; Segurança Sanitária de Fronteiras e Migrações; Saúde e Ocupação nas | | |
| | | | Forças Armadas; Inteligência em saúde | | |
| 9 | Julio Eduardo da Silva Menezes | Políticas Públicas, | Estratégia Organizacional, Logística | Gestão da cadeia de Suprimentos, Qualidade em serviços | |
| | http://lattes.cnpq.br/7403570976509187 | Dimensão humana | Estratégica, Gestão Estratégica de | logísticos, Avaliação de Portfólio de projetos, Avaliação de maturidade em gestão de projetos | 1 |
| | | | Programas e Projetos, | | |
| | | | Modelagem Logística, Sistemas de Apoio à Decisão | | |
| | | e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | | |

| | | | | | |
|----|--|---|--|--|---|
| 10 | Nadia Xavier Moreira http://lattes.cnpq.br/1234483526440154 | | | Sociedade e Defesa; Questões indígenas e suas conexões com segurança, desenvolvimento e defesa Diversidade e | 1 |
| | | | | Forças Armadas; Gênero e suas interfaces com segurança e defesa; Cultura e defesa; Família militar. | |
| | | | Forças Armadas, Estado e Sociedade | | |
| | | Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | | |
| 11 | Oscar Medeiros Filho http://lattes.cnpq.br/7313560606749777 | Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | Geopolítica do Brasil, Estudos Estratégicos, Segurança Internacional, Estudos de Fronteira e Segurança | Geopolítica do Brasil, Segurança Internacional, Estudos de Fronteira e Segurança Ambiental | 1 |
| | | | Ambiental. | | |
| 12 | Paulo Eduardo Aguiar Saraiva Camara http://lattes.cnpq.br/2742831544064073 | Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | Geopolítica Polar (Ártico e Antártica), ciência como ferramenta geopolítica e Meio Ambiente e Defesa | Programa Antártico Brasileiro. A presença do Brasil nos polos. Biologia, biossegurança e meio ambiente | 1 |
| 13 | Paulo Gilberto Fagundes Visentini http://lattes.cnpq.br/2013094835500963 | | | Guerra Rússia-Ucrânia; Eixos de poder mundial (OTAN, Rússia, China | 1 |
| | | | Geopolítica; Estudos | | |
| | | | | e Índia); Grande Estratégia do Brasil; | |
| | | | Estratégicos; Blocos de Poder; História Militar; | | |
| | | | | Conflitos do Oriente Médio, Ásia e África; Mudança geopolítica e novas alianças; Colapso | |
| | | | | dos regimes comunistas 1989-91; Revisão da Guerra Fria. | |
| | | Geopolítica, | | | |
| | | Diplomacia e | Conflitos na África, Ásia e Europa Oriental; Defesa e Diplomacia do Brasil | | |
| | | Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa | | | |
| 14 | | Políticas Públicas, | Políticas Públicas & Segurança | Políticas/Estratégias de Segurança Nacional; Políticas/Estratégias de | 1 |

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|
| | | | | Defesa Nacional; Planejamento Baseado | |
| | | | | em Capacidades (PBC); Projetos Estratégicos; Indústria de Defesa; Base Industrial de Defesa; | |
| | | | Nacional; Políticas de Defesa Nacional; Indústria de Defesa | | |
| | | Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvim ento e Defesa | | | |
| | Peterson Ferreira da Silva http://lattes.cnpq.br/0852366132689311 | | | | |

| | | | | | |
|----|---|---|--|--|----|
| | | | | Comandos Conjuntos; Carreiras de Especialistas Civis em Defesa; | |
| 15 | Selma Lucia de Moura Gonzales http://lattes.cnpq.br/5473538959324771 | Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvim ento e Defesa | Fundamentos dos estudos geopolíticos, geopolítica contemporânea e crítica, Forças Armadas e Sociedade | Geopolítica no espaço cibernético, Geopolítica no espaço exterior, pensamento geopolítico no Brasil, gestão do território e territorialidade s. | 1 |
| 16 | Viviane Machado Caminha http://lattes.cnpq.br/5580007137365428 | | | Sociedade e Defesa, com foco em questões sobre Família Militar e Gestão da diversidade | |
| | | | | nas Forças Armadas (Gênero, Pessoas com | |
| | | Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em | Forças Armadas, | deficiência - PCD e outras categorias minorizadas); Cultura e Mentalidade de Defesa, com foco em aspectos | 1 |
| | | | | sobre Educação e Ensino em Defesa; e Nova História Militar. | |
| | | | Estado e Sociedade | | |
| | | Segurança, | | | |
| | | Desenvolvim ento e Defesa | | | |
| | | | | | 16 |

ANEXO 3 - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP) (MESTRADO)

| |
|---|
| ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA |
| CÓDIGO DO CANDIDATO: |
| CURSO PRETENDIDO: () Mestrado em SDD |

| | | |
|---|------|-------------------|
| TÍTULO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA: | | |
| NOME DO AVALIADOR: | | |
| ITENS AVALIADOS | GRAU | GRAU ATRIBUÍDO |
| | | |

| | | | | |
|---|---|-----|--|--|
| Atividade exercida a partir de março/2019. | letivo concluído | | | |
| b. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com | 0,6 para o 1º título 0,4 para o 2º título | 1,0 | | |

| | | | | |
|--|--|-------------|--|--|
| comprovação de carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 08/06/2007 | | | | |
| c. Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação do candidato ou em área afim. Das atividades em questão está excluído o exercício de magistério em curso de educação superior, já previsto na alínea "a" deste Anexo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Atividade exercida a partir de março/2014 | 0,1 para cada ano, sem sobreposição o de tempo | 1,0 | | |
| d. Publicação de artigos científicos completos de interesse para a área de concentração do PPGSDD, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais, em estrato superior A e B (não serão aceitos resumos). Publicados a partir de março/2019 | 0,5 por publicação | 3,0 | | |
| e. Publicação de livro científico, com ISBN, de interesse para a área de concentração do PPGSDD, de autoria exclusiva do candidato. Publicados a partir de março/2019. | 0,2 por publicação | 1,0 | | |
| f. Publicação de livro científico, com ISBN, de interesse para a área de concentração do PPGSDD, em coautoria. Publicados a partir de março/2019. | 0,1 por publicação | 1,0 | | |
| g. Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu/graduação Orientação concluída a partir de março//2019. | 0,1 para cada orientação concluída | 1,0 | | |
| Total Máximo | | 10,0 | | |
| É de responsabilidade do candidato verificar qual a documentação necessária para a comprovação dos títulos, conforme discriminado na letra "b" do item 3.3 deste edital. OBSERVAÇÕES - O candidato deverá: | | | | |
| 1) Rubricar todas as páginas entregues; | | | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 2) Indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado. Os documentos entregues serão repassados para a Comissão de Avaliação e Seleção, para a devida avaliação, observado o disposto no item 4.2.5 | | | | |
| Declaro para fins de prova (Avaliação de Currículo) junto à Escola Superior de Defesa (ESD), que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado do processo seletivo objeto do Edital N° XXX/2024, de XX/XX/2024, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Data: / / Nome do Candidato Assinatura: | | | | |

ANEXO 5 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a): Avaliador(a): Data:

| Item Avaliado | Nota Máxima | Nota Obtida |
|--|-------------|-------------|
| Capacidade de expressar-se coerentemente | 1,0 | |
| Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias | 2,0 | |
| Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto | 3,0 | |
| Demonstração da capacidade de resposta às arguições da | | |

| | | |
|---|-----|--|
| banca | 2,0 | |
| Demonstração de potencial e capacidade de integralização do curso | 2,0 | |
| TOTAL | | |

| |
|--|
| OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES |
| |
| |
| |
| |
| Código do(a) Candidato(a): |
| Nome do(a) Avaliador(a): |
| Assinatura do(a) Avaliador(a) Brasília, de de 2024. |

ANEXO 6 - MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE A QUE PERTENCE O MILITAR

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Senhor

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Escola Superior de Defesa Estrada DF 001, km 27

Setor de Habitações Individuais Sul 71686900 - Brasília, DF - Brasil

Em atenção aos critérios estabelecidos para a inscrição como Aluno Regular, nos termos do Edital do Processo Seletivo de Admissão para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), Nível Mestrado, Modalidade Acadêmico, Turma 2024, este(a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto à participação do(a) (Posto, se Oficial, ou Prof. ou Bacharel) (nome completo) , pertencente a este efetivo, para participar do processo seletivo, e, caso selecionado(a), do curso de Mestrado do PPGSDD, com início em 2024.

Declaro, ainda, estar ciente quanto à necessidade de autorizar a ausência do(a) militar/civil para frequentar as etapas previstas no Processo Seletivo e atividades como discente de Mestrado do PPGSDD, de acordo com o disposto em seu respectivo Edital.

/ UF, de de 2024.

<Nome completo> Comandante, Diretor, Chefe de OM

ANEXO 7 - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE: | |
| E-MAIL: | CELULAR: |
| ETAPA DO PROCESSO SELETIVO | |
| JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO | |
| | Data do Pedido / / |

| | | |
|--|---|-------------|
| Assinatura do Requerente | | |
| Parecer da Comissão de Avaliação e Seleção | Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção | Data / / |
| () Favorável | | |
| () Desfavorável | | |
| JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO | | |

Este formulário está disponível na versão editável em no site da ESD (w www.gov.br/esd/pt-br/documentos-modelos)

ANEXO 8 - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA TEMAS PARA PROVA ESCRITA

I. Segurança Internacional, Diplomacia, Segurança e Defesa (LP 1)

1. ALSINA JR, João Paulo. O Sistema Internacional de segurança: uma perspectiva brasileira. In: Ensaios de Grande Estratégia Brasileira. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018, p. 75-106.

1. 2. BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. Security: a new framework for analysis. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1998 (Introdução e Capítulo 2, p. 01-47).

1. 3. SILVA, Antonio Ruy de Almeida. A Diplomacia de Defesa na Política Internacional. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 179-202, jul./dez. 2015.

1. 4. NYE JR, Joseph S. The Future of Power. New York: Public Affairs, 2012,"Chapter 1 & 2", p. 3-49.

II. Geopolítica Contemporânea, Segurança e Defesa (LP 1)

1. 5. CORREIA, Pedro de Pezarat. Geopolítica - equívocos identitários: duas abordagens prospectivas na Nova Geopolítica. Nação e Defesa, n. 151, 2019, pp. 8-25.

1. 6. COSTA, Wanderley M. Geografia política e geopolítica. Discursos sobre o território e poder. 2. ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2008 (Introdução, Capítulos VII e VIII).

1. 7. Ó TUATHAIL, Gearóid. Una reflexión sobre las críticas a la Geopolítica Crítica. Geopolítica(s). Revista de estudios sobre espacio y poder. v. 12, n. 2, 2021, 191-20.

1. 8. VESENTINI, José William. Novas Geopolíticas. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

III. Dimensão Humana nos Estudos de Segurança e Defesa (LP 2)

1. 9. CASTRO, Celso. O espírito militar: um antropólogo na caserna Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2021 (Introdução e Capítulo 1- Militares e Paisanos).

1. 10. HUNTINGTON, Samuel P. O soldado e o Estado. Rio de Janeiro, Bibliex, 1996 (Capítulo 3 - A Mentalidade Militar: o realismo conservador da ética militar profissional).

1. 11. MARQUES, Adriana A.; FUCCILLE, Alexandre. Ensino e Pesquisa em Defesa no Brasil: Estruturação do Campo e Desafios. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 2, n. 2, 13 jun. 2016.

1. 12. MOREIRA, Nádia X.; CELESTINO, Sabrina; CAMINHA, Viviane M. Irmãos de Arma, Irmãos de Vida: reflexões e diálogos sobre a família militar na Marinha do Brasil. Tensões Mundiais, [S. l.], v. 18, n. 37, p. 237-258, 2022.

IV. Políticas Públicas e Governança, em Segurança e Defesa (LP 2)

1. 13. LIMA, R. C.; SILVA, P. F.; RUDZIT, G. No power vacuum: national security neglect and the defence sector in Brazil. Defence Studies, v. 21, n. 1, p. 84-106, 2 jan. 2021.

1. 14. CHUTER, David. Governing & Managing the Defence Sector. Institute for Security Studies, 2011.

1. 15. DAVIS, Paul K. Analysis to Inform Defense Planning Despite Austerity. RAND Corporation, 2014.

1. 16. KAISER, Frederick M. Interagency collaborative arrangements, and activities: types, rationales, considerations. Washington, DC: Congressional Research Service (CRS), 2011.

V. Ciência, Tecnologia e Indústria em Segurança e Defesa (LP 2)

1. 17. ETZKOWITZ, Henry; ZHOU Chunyan. Hélice Tríplce: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. Estud av 31 (90) [Internet], May-Aug., 2017.

1. 18. HEIDENKAMP, Henrik; LOUTH, John; TAYLOR, Trevor. Introduction In: The Defence Industrial Triptych - Government as a Customer, Sponsor and Regulator of Defence Industry. Routledge Whitehall Papers, 81:1, p. 3-15, 2013.

1. 19. MATOS, Patrícia O.; FERREIRA, Marcos J. B. A indústria aeroespacial brasileira: especificidades e contrastes entre os setores aeronáutico e espacial no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Estratégicos, v.12, n.23, 2020.

1. 20. TALIAFERRO, Aaron C.; GONZALEZ, Lina M.; TILLMAN, Mark; GHOSH, Pritha; CLARKE, Paul; HINKLE, Wade. Defense

Governance and Management: Improving the Defense Management Capabilities of Foreign Defense Institutions - A Guide to Capability-Based Planning (CBP). Institute for Defense Analyses (IDA), 2019.

ANEXO 9 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 01/2024 - ESD PPGSDD

Ficha de Inscrição no Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD) Mestrado Acadêmico (Stricto Sensu)

Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da inscrição. É obrigatório que o candidato disponibilize um e-mail, tenha acesso à internet e fique atento à divulgação do link para realização da defesa virtual do PPP ^[1].

DADOS PESSOAIS

| | | | |
|---|------------------|----------------------------|------|
| Nome Completo: | | | |
| Nome da Mãe: | | | |
| RG: | Orgão Expedidor: | CPF: | |
| Data de Nascimento: | Cidade: | UF: | |
| Sexo: Masc. () Fem. () | Estado Civil: | Título de Eleitor: | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: |
| E-Mail: | | Telefone (com WhatsApp): | |
| Passaporte: | Data de Emissão: | Data de Chegada ao Brasil: | |
| Tem vínculo empregatício? Sim () Não () Se sim, qual? | | | |

DADOS ACADÊMICOS

| | | |
|------------|---------|----------|
| Graduação: | | |
| Curso: | Início: | Término: |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (Trabalhos e/ou estágios desenvolvidos, que o candidato considera mais relevantes)

| | |
|-------------------------|---------------|
| 1. Profissão/atividade: | |
| Local de trabalho: | Cargo/Função: |
| Período: | |
| 2. Profissão/atividade: | |
| Cargo/Função: | |

| |
|-------------------------|
| Período: |
| 3. Profissão/atividade: |
| Cargo/Função: |
| Período: |

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (Trabalho de pesquisa/monografia que julga mais importante indicar se foi publicado em revistas científicas.)

| | |
|--------------------|------|
| DADOS ACADÊMICOS | |
| 1 Título: | |
| Revista/periódico: | Ano: |
| 2 Título: | |
| Revista/periódico: | Ano: |
| 3 Título: | |

LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA

| | |
|---|---|
| () LP1 - GEOPOLÍTICA, DIPLOMACIA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO E DEFESA | () LP2 - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIMENSÃO HUMANA E GESTÃO EM SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO E DEFESA |
|---|---|

INDICAÇÃO DE DOCENTE ORIENTADOR

| |
|---|
| Nome do(a) Docente Orientador(a) (1ª Opção) |
| Nome do(a) Docente Orientador(a) (2ª Opção) |

Ao solicitar minha inscrição no processo seletivo do Edital nº 01/2024 - ESD PPGSDD, declaro estar ciente e concordar com as regras contidas neste edital.

^[1] Em caso de necessidade de alteração dos dados de contato do candidato (e-mail e número de telefone celular com whatsapp) é de inteira responsabilidade do candidato comunicar e atualizar os dados ao PPGSDD. Igualmente, é de responsabilidade do candidato certificar-se do recebimento das informações que necessitam de atualização.

Este formulário está disponível na versão editável em no site da ESD (www.gov.br/esd/pt-br/documentos-modelos)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.